



## MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

### XI Reunião do ano de 2022

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 15 de junho de 2022;

Horário: das 9h30 às 12h45;

Via webconferência, com participações por meio do link: [meet.google.com/tsc-uxdv-uzw](https://meet.google.com/tsc-uxdv-uzw)

#### 2 - PARTICIPANTES E REPRESENTAÇÕES

##### 2.1 - Colégio de Dirigentes

Adriana dos Reis Ferreira - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Andreia Alves do Prado - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

Cleberson Pereira Arruda - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração

Eduardo de Carvalho Rezende - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

José Carlos Barros Silva - Diretor Executivo

Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis

Luciano dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

Maria Betânia Gondim da Costa - Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo

Maria Valeska Lopes Viana - Pró-Reitora de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon – Reitora (Presidente do Colégio de Dirigentes)

Reginaldo Dias dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Reinaldo de Lima Reis Júnior - Diretor-Geral do Câmpus Luziânia

Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí

Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Sandro Ramos de Lima - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Thaís Amaral e Sousa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Thiago Gonçalves Dias - Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Willian Batista dos Santos - Pró-Reitor de Extensão

##### 2.2 - Justificativas de ausência

Marcos Antônio Arantes de Freitas - Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara

Tiago Gomes de Araújo - Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

#### 3 - PAUTA

1. Informes Gerais;
2. Apreciação das memórias das reuniões realizadas em 16 e 27/05/2022;
3. PARECER TÉCNICO – Resolução 108/2021 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de outubro de 2021;
4. Regimento Interno do Codir;
5. Orçamento 2022 - atualização de informações sobre bloqueio orçamentário;
6. Informes dos(as) Diretores(as)-Gerais sobre o acompanhamento da Covid-19.

#### 4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

##### 4.1 - Informes Gerais

**Reitora:** 1) Boas-vindas aos Dirigentes; 2) Apresentação de justificativas de ausência; 3) Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif): ações em prol da reversão dos bloqueios e cortes orçamentários.

**Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás:** 1) Registro de pesar pelo falecimento da Professora e Artista Plástica Liselotte Thilde Paula de Magalhães; 2) Registro de expedição do MEMORANDO-CIRCULAR 8/2022 - GOI-CA/GOI-DAA/CP-GOIAS/IFG: em atendimento às recomendações do Comitê Local de Covid-19 a gestão do câmpus expediu memorando estabelecendo a suspensão de todas as atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão presenciais no período de 08 a 15/06/2022 e a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas de forma remota no mesmo período.

##### 4.2 - Apreciação das memórias das reuniões realizadas em 16 e 27/05/2022

As memórias das reuniões do Colégio de Dirigentes realizadas no dia 16 de maio e no dia 27 de maio de 2022 foram apreciadas e aprovadas pelo Colegiado.

**Encaminhamento:** As referidas memórias serão publicadas no Portal da Instituição.

##### 4.3 - PARECER TÉCNICO – Resolução 108/2021 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de outubro de 2021

A Pró-Reitora de Ensino fez a leitura da minuta de Parecer Técnico elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pelo Codir em 27/05/2022 e registrou que a mesma fora enviada anteriormente ao Colégio de Dirigentes. Após as considerações e ajustes, o Colegiado aprovou, com uma abstenção, o Parecer Técnico que será encaminhado ao Conselho Superior (Consup) com solicitação de apreciação dos seguintes itens: 1) Que o Consup autorize a suspensão temporária

do parágrafo 3º do Art. 8º, qual seja, "A decisão da forma de ingresso será realizada após consulta pública e diagnóstico coordenado pelo Centro de Seleção"; 2) Considerando os avanços da contaminação pela Covid - 19, as restrições orçamentárias impostas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e a própria característica dos processos seletivos dirigidos a esse nível de ensino que, geralmente, agregam um alto quantitativo de interessados, superando a marca de 10 mil candidatos, propõe-se que a forma de ingresso para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, para o primeiro semestre de 2023, seja definida conforme o inciso I do artigo 8º, ou seja, mediante sorteio de vagas. Vale ressaltar ainda que caberá à Reitoria uma reavaliação orçamentária dos custos referentes aos processos seletivos mediante as restrições orçamentárias, impostas pelos bloqueios e de renúncias de cortes efetivos, que comprometerão diretamente as formas de acesso à Instituição. Neste ponto específico, o Diretor-Geral do Câmpus Jataí solicitou o direito de declaração de voto, para justificar sua abstenção, afirmando que "concordava com a maioria do texto do Parecer, com exceção do sorteio, pois acreditava não ser esta a vontade da comunidade". 3) Este Colégio de Dirigentes, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - Proen, se compromete a elaborar a metodologia a ser adotada, bem como coordenar e realizar o diagnóstico e a consulta pública que fundamentarão a decisão acerca da forma de ingresso nos cursos técnicos integrados à Educação Profissional num período de até 12 meses, a contar da data de aprovação deste Parecer. **Encaminhamento:** o Parecer Técnico aprovado será encaminhado à Secretaria do Conselho Superior para a tramitação de praxe.

#### **4.4 - Regimento Interno do Codir**

O Pró-Reitor de Extensão, em conjunto com outros membros do Grupo de Trabalho designado em 28/03/2022 para elaborar a minuta de Regimento Interno do Colégio de Dirigentes, apresentou a minuta para apreciação do Colegiado. Devido ao adiantado da hora, não foi possível a finalização dos trabalhos. **Encaminhamento:** A minuta de Regimento Interno continuará a ser apreciada em outra reunião do Colegiado.

#### **4.5 - Orçamento 2022 - atualização de informações sobre bloqueio orçamentário**

O Pró-Reitor de Administração apresentou inicialmente o histórico do bloqueio e do corte recente no orçamento das instituições vinculadas ao Ministério da Educação (MEC); relatou que no dia 27/05/2022 essas instituições foram surpreendidas com o bloqueio de 14,5% do orçamento total da Instituição e que, entretanto no IFG o impacto real correspondeu a 19,08% em razão de ter ocorrido na ação específica de funcionamento (ação 90). Explicou que alguns dias depois foi anunciada a redução do bloqueio, que passou a ser de 7,19% do orçamento total; que logo após houve o anúncio do cancelamento da dotação orçamentária das instituições e que metade do valor bloqueado (3,5%) foi cancelado no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Referiu ainda que a soma do valor bloqueado com o valor cancelado corresponde ao montante de R\$ 3.680.868,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais) do orçamento de funcionamento do IFG.

A seguir, o Pró-Reitor de Administração apresentou planilhas com a situação do custeio de cada unidade considerando o bloqueio e o remanejamento realizado de custeio para investimento (conforme solicitação das unidades na "última janela disponível"). A Reitora complementou as informações citando as ações organizadas pelo Conif junto aos Ministérios da Economia e da Educação em prol da recomposição orçamentária das instituições e mencionando que diante da situação posta, vários Institutos e Universidades Federais definiram pelo corte linear em seus orçamentos, inclusive na assistência estudantil. Disse também que no IFG, a priori, essa não seria a opção a ser adotada e que o assunto seria dialogado no Codir.

O Colegiado apontou a necessidade de realização de estudo e sistematização dos impactos do corte e do bloqueio no orçamento do IFG, a ser feito pela Proad, para o aprofundamento do diálogo e definição de prioridades no Codir; considerou que "o tratamento dessas questões deve ocorrer de forma institucional e com posicionamento político público sobre os cortes e bloqueios orçamentários" e que "é de fundamental importância a continuidade do diálogo com a comunidade acadêmica acerca das questões orçamentárias". **Encaminhamentos:** 1) As planilhas apresentadas na reunião serão encaminhadas ao Colegiado; 2) A Proad fará o diálogo a respeito dos cortes e bloqueios orçamentários com as Gerências de Administração dos câmpus; e 3) O assunto continuará a ser tratado na próxima reunião do Codir.

#### **4.6 - Informes dos(as) Diretores(as)-Gerais sobre o acompanhamento da Covid-19**

Em razão da exiguidade de tempo os informes dos(as) Diretores(as)-Gerais sobre o acompanhamento da Covid-19 não foram apresentados e serão ponto de pauta de outra reunião do Codir.

### **5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Presidente da reunião: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Secretária da reunião: Gerley Lopes Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- Thais Amaral e Sousa, PRO-REITOR - SUB-CHEFIA - REI-PROPPG, em 27/09/2022 14:38:37.
- Jose Carlos Barros Silva, DIRETOR - CD3 - REI-DE, em 26/09/2022 18:57:19.
- Andreia Alves do Prado, DIRETOR - CD2 - CP-URUACU, em 21/09/2022 16:23:39.
- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEX, em 21/09/2022 12:02:48.
- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 20/09/2022 09:02:23.
- Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 19/09/2022 15:13:14.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS, em 19/09/2022 14:11:58.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 19/09/2022 13:47:39.
- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR - CD2 - CP-FORMOSA, em 19/09/2022 12:49:15.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - REITORIA, em 19/09/2022 12:47:35.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 19/09/2022 11:14:30.
- Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI, em 19/09/2022 10:30:24.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 19/09/2022 10:05:07.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 19/09/2022 10:02:46.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 19/09/2022 09:53:14.
- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST, em 19/09/2022 09:53:01.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 19/09/2022 09:35:04.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROAD, em 18/09/2022 08:42:48.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR - CD2 - CP-JATAI, em 17/09/2022 09:55:18.
- Gerley Lopes Cardoso, CHEFE DA ASSESSORIA - CD3 - REI-ARI, em 16/09/2022 20:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324135

Código de Autenticação: 82bae9ff9e



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
Sem Telefones cadastrados